



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 136, DE 30 DE MAIO DE 2025

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução nº 3, de 22 de junho de 2016, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação; a Resolução Consepe/Ufersa Nº 001/2018, de 25 de maio de 2018; o Ofício nº 13/2025 – DAA, cujo protocolo é 23091.006865/2025-90; o Ofício nº 3/2025 – CEQ, cujo protocolo é 23091.007406/2025-33; e o Processo nº 00589.1.79616/05-2025, da Plataforma Carolina Bori, resolve:

Art. 1º Designar Comissão para avaliar a solicitação voltada à revalidação de Diploma de Graduação em Engenharia Química, expedido por estabelecimento estrangeiro. A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I - Marta Ligia Pereira da Silva (Presidente);
- II - Geraldine Angélica Silva da Nóbrega; e
- III - Izabelly Larissa Lucena.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar à PROGRAD o relatório final de seus trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE